

PORTARIA Nº 022/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Fazer Cessar, as portarias de pensão por morte nº 021/2010 e nº 046/2016, bem como a portaria de aposentadoria nº 018/2017, da senhora **ARLENE GOMES DIAS RAPOSO DOS SANTOS**, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do falecimento ocorrido em **14/09/2020**, conforme certidão de óbito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/09/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 18 de setembro de 2020.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___/___/___
Jornal: Jornal da Cidade
Edição nº: _____